



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.793, DE 23 DE OUTUBRO DE 1.987.

"Suplementa Dotação Orçamentária Vigente"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzados), a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão 2: GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária 2.1: Secretaria

Verba 15814872.04: Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

Item 4.120: Equipamento e Material Permanente.... Cz\$ 160.000,00

TOTAL ..... Cz\$ 160.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

Órgão 7: DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária 7.1: Administração

Verba 10573161.04: Prosseguimento da construção do Centro Habitacional

Item 4.110: Obras e Instalações ..... Cz\$ 160.000,00

Cont.Fls.02.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO


DECRETO Nº 1.793/FLS.02.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 23 de outubro de 1.987.

  
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
JOSÉ COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração